



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



Emenda Nº 07 Projeto de Lei 056/2019

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.”

Nº 7 – EMENDA ADITIVA AO ANEXO III – Metas e Prioridades da Câmara de Vereadores

Acrescenta-se ao Anexo III- Metas e Prioridades do Órgão da Câmara de Vereadores, no Programa de Execução da Ação Legislativa, a seguinte Ação/Produto:

Ação: Criar o Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização da Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul

Produto: Fundo Criado

Unidade de Medida: Meses

Meta Física: 12

Autoria dos Vereadores: Airton Giacomini, Paulo Cesar Cornelius, Silvio Portz Antônio Manoel Pereira, Antônio Gilberto Portz, Alessander Negreiros Fritscher e Adilson Evandro Martins, Filipe Turatti e Tiago Delwing Pedroso

Mensagem Justificativa: A alteração se faz necessária para fins de se incluir na LDO e, posteriormente LOA, a criação do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização da Câmara Municipal.

Bom Retiro do Sul, 23 de setembro de 2019.

TIAGO DELLWING PEDROSO
Presidente

Antônio Manoel Pereira
Secretário

Paulo Cesar Cornelius
Vereador PRB

Alessander Negreiros Fritscher
Vereador PSB

AIRTON GIACOMINI
Vereador PDT

Adilson Evandro Martins
Vereador PSB

Antônio Gilberto Portz
Vereador DEM

Filipe Turatti
Vereador PT

Silvio Portz
Vereador MDB



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home

